

RESOLUÇÃO Nº 123/06

Manifestação contrária a
manutenção de prisão de
parlamentar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Manifestar-se contrária a manutenção da prisão em flagrante, por posse ou porte irregular de arma de fogo, do Deputado José Carlos de Oliveira, Presidente deste Poder, colocando-o em liberdade incontinenti, em conformidade ao disposto no § 3º, artigo 32 da Constituição Estadual c/c com o § 1º, artigo 27 e § 2º, artigo 53, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de outubro de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência